



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 41/2020 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova Ad Referendum Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada EaD em Agente Cultural, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias o que consta no processo n° 23228.000162.2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada EaD em Agente Cultural, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, PRES. CONS - CONSUP, em 21/07/2020 20:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3871

Código de Autenticação: d204bf2e97



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, None, MACAPA / AP, CEP 68909398

NOVOS CAMINHOS



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE CULTURAL MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ • IFAP

Reitora

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Pró-Reitora de Extensão

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

Pró-Reitor de Ensino

ROMARO ANTONIO SILVA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação

THEMÍSTOCLES RAPHAEL GOMES SOBRINHO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

DIOGO BRANCO MOURA

Pró-Reitora de Administração

ANA PAULA ALMEIDA CHAVES

Diretor-Geral do Campus Macapá

MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO

Diretor-Geral do Campus Santana

MARLON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretora-Geral do Campus Laranjal do Jari

LUCILENE DE SOUSA MELO

Diretor-Geral do Campus Porto Grande

JOSÉ LEONILSON ABREU DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Campus Avançado Oiapoque

ELIEL CLEBERSON DA SILVA NERY

Coordenador do Centro de Referência EaD Pedra Branca do Amapari

ORIAN VASCONCELOS CARVALHO

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
Portaria 40/2020-DIGERAL/STN/IFAP**

Cláudia Patrícia Nunes Almeida
Eder de Oliveira Picanço
João Moraes da Costa
José Carlos Corrêa de Carvalho Junior
Leidiane Vaz dos Santos
Romeu do Carmo Amorim da Silva Junior
Suzamar Carreiro
Valter Antônio Ferreira da Rocha
Victor Hugo Laurindo

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Instituição:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
CNPJ:	10.820.882/0001-95
Esfera Administrativa:	Federal
Endereço:	Rodovia BR 210, km 03, s/n, Bairro Brasil Novo, Macapá/AP
Contato:	+55 (96) 3198-2150
E-mail:	reitoria@ifap.edu.br; proext@ifap.edu.br
Site:	www.ifap.edu.br

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso:	Agente Cultural
Eixo Tecnológico:	Produção Cultural e Design
Nível:	Formação Inicial e Continuada
Modalidade:	Educação a Distância
Local de realização:	Ambiente Virtual de Aprendizagem Plataforma Moodle
Endereço Eletrônico:	ead.ifap.edu.br/moodle
Carga horária:	160 horas
Vagas por turma:	40 vagas
Periodicidade da oferta:	Eventual
Coordenadora do Curso:	Miguel dos Anjos Maues Neto
Contato:	miguel.neto@ifap.edu.br

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA	5
2. OBJETIVOS	8
2.1 Objetivo geral.....	8
2.2 Objetivos Específicos	9
3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO	9
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	9
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	10
5.1 Matriz Curricular	11
Quadro I. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO FIC EM AGENTE CULTURAL.....	12
5.2 Componentes Curriculares, Competências, Bases Científicas/Tecnologias e Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar.....	13
6. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	22
7. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS	23
8. POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	24
9. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO	24
10. CERTIFICADO	25

1. JUSTIFICATIVA

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente Cultural na modalidade Educação a Distância (EaD) visando contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso no âmbito do Instituto Federal do Amapá.

Consubstancia-se em uma proposta curricular baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa nas bases legais da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitadas na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, no Decreto 5.154/08 e demais resoluções que normatizam a Educação Profissional brasileira, mais especificamente a que se refere à formação inicial e continuada ou qualificação profissional. Ainda estão presentes, como marco orientador desta proposta, as decisões institucionais explicitadas no Projeto Político Pedagógico, traduzidas nos objetivos, na função social desta Instituição e na compreensão da educação como uma prática comprometida com as transformações sociais, políticas e culturais.

Desse modo, este curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Cultural, na modalidade Educação a Distância aspira “uma formação que permita a mudança de perspectiva de vida por parte do aluno; a compreensão das relações que se estabelecem no mundo do qual ele faz parte; a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos sociais.” (BRASIL, 2007, p. 7). Destarte, almeja-se propiciar uma formação humana e integral em que o objetivo profissionalizante não tenha uma finalidade em si, nem seja orientado pelos interesses do mercado de trabalho, mas se constitui em uma possibilidade para a construção dos projetos de vida dos estudantes (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS,

2005).

Dito isso, justifica-se a implementação do Curso FIC Agente Cultural pelo Instituto Federal do Amapá, para que se faça cumprir uma das missões do IFAP, que concerne em ofertar:

[...]

I. Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional.

Para efeito de sua execução, os cursos FIC serão oferecidos à comunidade ficando condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade

[...]

(IFAP, PDI 2019, p.42)

Dessa forma o curso possui como característica central fornecer formação continuada para brasileiros, visando qualificação profissional, atendendo assim princípios que norteiam esta instituição de ensino: inclusão e justiça social, com equidade, cidadania, sustentabilidade; ética e respeito à diversidade, eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais; educação como direito social, pautada na formação humana integral, com foco na produção e socialização do conhecimento científico, técnico-tecnológico, artístico-cultural entre outros. (IFAP, PDI 2019).

A ideia acima faz jus a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais sendo dever do Instituto Federal do Amapá desenvolver educação profissional e tecnológica enquanto processo educativo e investigativo de produção de soluções técnicas e tecnológicas ajustadas às necessidades socioeconômicas locais, regionais e nacionais, o Instituto Federal do Amapá foi incumbido do relevante papel de propor e desenvolver práticas e saberes voltados para melhoria da qualidade de vida da população; atender suas necessidades de formação profissional e tecnológica e subsidiar reflexões crítico-científicas fundamentais para o desenvolvimento humano.

Diante do exposto, o Instituto Federal do Amapá, ciente de seu papel de promover a educação enquanto política pública comprometida com a transformação da realidade local tem atuado de forma ampla, por meio da

implantação de cursos que busquem maior inclusão social e que sejam significativos à comunidade; é dentro dessa preocupação que se insere a proposta de criação do Curso de Agente Cultural, pois os municípios brasileiros possuem como uma de suas diferenças locais as manifestações culturais representadas por meio do Batuque, Marabaixo, a festa de São Tiago, festa de bois, quadrinhas juninas, rituais indígenas, o artesanato e outras manifestações culturais. Dessa forma, os órgãos da administração pública municipal e estadual, que promovem atividades ligadas à cultura, demandou o curso já mencionado, como viável para implementação da atividade no Brasil.

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa, específica da educação profissional e tecnológica, que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas de natureza teórico-prática, planejadas para atender as demandas socio educacionais de formação e de qualificação profissional.

Ancorada na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético-políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

Nesse sentido, o IFAP amplia sua atuação na modalidade EaD em todo território nacional com a oferta de cursos de qualificação profissional. O curso FIC de Agente Cultural traz uma contribuição significativa, visto as notáveis manifestações culturais, concentra um extenso calendário de festas tradicionais e culturais durante o ano todo no Brasil.

O século XXI, com suas demandas na área cultural, a realização das Conferências Nacionais de Cultura (2005 e 2010), a Declaração Universal da Diversidade Cultural (UNESCO, 2002) e a Convenção sobre a Promoção e Proteção da Diversidade das Expressões Culturais (UNESCO, 2005) e ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485/2006, mostra a necessidade da

profissionalização de atores desse campo. Isto, inclusive, está expresso no Plano Nacional de Cultura/PNC (Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010), nos quais um de seus objetivos é “XII - profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais”. Na perspectiva de formação de profissionais na área cultural, Barros e Bezerra (2018) reforçam:

O acesso a esses mecanismos institucionais (práticas de editais de financiamento público e privado) se esbarra nas exigências do profissionalismo em gestão cultural cada vez mais impostas no campo das culturas populares. Esta imposição da lógica gerencial se contrapõe a aspectos próprios do campo da cultura popular, como a prática da oralidade, da informalidade, etc. (BARROS e BEZERRA, 2018, p.92).

Nesta acepção, o IFAP atua na execução de uma das atribuições do poder público exposta no PNC Lei nº12.343, de 02 de dezembro de 2010, a saber:

X - regular o mercado interno, estimulando os produtos culturais brasileiros com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico. (BRASIL, 2010).

Nessa perspectiva, o IFAP propõe-se a oferecer o curso de formação inicial e continuada em Agente Cultural, na modalidade EaD, por entender que estará contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, formando o agente cultural por meio de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de contribuir com a formação humana integral e com o desenvolvimento socioeconômico do país, articulado aos processos de sustentabilidade, democratização e justiça social.

2.OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Capacitar o egresso para atuação como Agente Cultural visando a promoção, divulgação e valorização da Cultura Brasileira como forma de reafirmação de identidade nacional, e assim garantir a Cultura como área de atuação no mercado de trabalho.

2.2 Objetivos Específicos

- Contribuir com a preservação, conservação e manutenção de patrimônios, bens e equipamentos culturais locais, regionais e nacionais;
- Estimular a criação de empreendimentos de serviços, bens e equipamentos culturais;
- Incentivar a elaboração, a implementação e gerenciamento de projetos culturais nas áreas de ciências humanas, letras, artes e teatro;
- Fornecer instrumentação didática para a implementação de planos de desenvolvimento e de inserção de bens culturais em leis de incentivo;
- Elaborar, na forma teórica, projetos voltados para o desenvolvimento cultural; considerando as etapas de pré-produção, produção e pós-produção, dentro de um cronograma devidamente planejado.

3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O acesso ao Curso FIC EaD Agente Cultural dar-se-á através de Processo Seletivo Público regido por Edital específico elaborado por Comissão nomeada por meio de portaria do Gabinete da Reitoria do Ifap, a qual será responsável pela coordenação das etapas e ações inerentes à realização do referido Processo.

O candidato deverá ter, no mínimo 15 anos e Ensino Fundamental completo. A seleção será realizada observando o número de 40 (quarenta) vagas ofertadas por turma.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O estudante egresso do curso FIC em Agente Cultural, na modalidade EaD, deve demonstrar avanços na aquisição de conhecimentos básicos, visando a verticalização do ensino. Do ponto de vista da qualificação profissional, deve estar capacitado para atuar nas atividades relativas à área do curso para que possa desempenhar, com autonomia, suas atribuições, com possibilidades de

(re)inserção positiva no mundo do trabalho. Assim, ao concluir a sua qualificação profissional, o egresso do curso de Agente Cultural deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Identificar conhecimentos e saberes culturais nacionais;
- Planejar e implementar espaços para divulgação da cultura nacional, com vistas ao fomento da cadeia produtiva do Empreendedorismo Criativo;
- Conhecer os mecanismos de elaboração, captação de recursos e execução de

produtos e projetos culturais em geral;

- Desenvolver capacidades empreendedoras, comunicativas e de investigação dos aspectos relevantes e fundamentais das áreas do conhecimento em que atua;
- Fomentar o resgate de conhecimentos e saberes culturais locais, criando espaços para divulgação e valorização da comunidade, como forma de reafirmação da cultura local, valorização dos saberes e garantia de trabalho e renda para as famílias.

Além das habilidades específicas da qualificação profissional, estes estudantes devem estar aptos à desempenho de trabalho em equipe; possuir iniciativa, criatividade e responsabilidade.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular deste curso considera a necessidade de proporcionar qualificação profissional em Agente Cultural. Essa formação está comprometida com a formação humana integral uma vez que propicia, ao educando, uma qualificação laboral relacionando currículo, trabalho e sociedade.

Dessa forma, com base nos referenciais que estabelecem a organização por eixos tecnológicos, os cursos FIC EaD do IFAP estão estruturados em núcleos de

acordo com a seguinte concepção:

Formação básica: compreende conhecimentos de bases científicas gerais que alicerçam suportes de uso geral tais como tecnologias de informação e comunicação, tecnologias de organização, noções básicas sobre o sistema da produção social e relações entre tecnologia, natureza, cultura, sociedade e trabalho; empreendedorismo.

Formação Profissional: compreende conhecimentos de formação específica, de acordo com o campo de conhecimentos do eixo tecnológico, com a atuação profissional e as regulamentações do exercício da profissão. Este núcleo deve contemplar componentes curriculares de qualificação profissional não pertencentes ao núcleo articulador.

5.1 Matriz Curricular

A matriz curricular do curso FIC em Agente Cultural, na modalidade EaD, está organizada por componentes curriculares em regime modular, com uma carga-horária total de 160 horas, totalizando sete componentes, distribuídas em dois módulos, com duração mínima de aproximadamente dois meses e, máxima, de quatro meses.

A matriz curricular está fundamentada na integração curricular numa perspectiva interdisciplinar, totalmente EaD, organizada dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem, Plataforma Moodle do IFAP e orientadas pelos perfis profissionais de conclusão, ensejando ao educando a formação de uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como a aplicação de conhecimentos

teórico-práticos específicos de uma área profissional. O Quadro 1 descreve a matriz curricular do curso e o item seguinte apresenta as ementas e os programas dos componentes curriculares.

Os componentes que compõem a matriz curricular estão articulados, fundamentados na integração curricular numa perspectiva interdisciplinar e orientada pelo perfil profissional de conclusão, ensejando ao educando a formação de uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como a aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos de uma área profissional, contribuindo para uma formação técnico-humanística.

Quadro I. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO FIC EM AGENTE CULTURAL

EIXO	MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
FORMAÇÃO BÁSICA	MÓDULO I	Empreendedorismo	20 h
		Informática Básica	20 h
	SUBTOTAL		40 horas
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MÓDULO II	Patrimônio Histórico e Cultural	20 h
		Culturas Populares	20 h
		Políticas Culturais	20 h
		Produção Cultural	40 h
		Desenvolvimento Orientado de Projeto Cultural	20 h
	SUBTOTAL		120 horas
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO			160 horas

5.2 Componentes Curriculares, Competências, Bases Científicas/Tecnologias e Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar.

Curso	Agente Cultural	Nível	FIC
Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design	Modalidade	EaD
Componente Curricular	Empreendedorismo	Carga Horária	20h
EMENTA			
<p>Empreendedorismo: conceitos e definições. O Perfil e as características do empreendedor. As habilidades e competências necessárias aos empreendedores. A importância do Empreendedorismo para uma sociedade. A identificação das oportunidades de negócios. Conceitos e definições sobre crises e oportunidades. Técnicas de identificação de oportunidades. Modelagem de Negócios. Os recursos da Tecnologia da Informação na criação de novos negócios. Ferramentas e Plataformas do Plano de Negócios. Empreendedorismo na era do Comércio Eletrônico. Noções da elaboração do Plano de Negócio. Conceitos e definições. A estrutura do Plano de Negócio. Plano de Marketing.</p>			
COMPETÊNCIAS			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proporcionar ao aluno uma visão do empreendedorismo; ▪ Demonstrar a importância do empreendedorismo no cenário local e nacional; ▪ Debater características e perfil do empreendedor; ▪ Desenvolver a capacidade do discente do instrumento de empreendedorismo. 			
BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			
<p>UNIDADE I A globalização es empresas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A experiência das Empresas ▪ Empreendedorismo no Brasil ▪ As crises e as oportunidades ▪ A globalização e os novos negócios ▪ A busca e identificação de novas oportunidades. ▪ Tipos e tamanhos de empresas <p>UNIDADE II Empreendedorismo</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O Perfil e as características dos empreendedores; ▪ As habilidades e competências necessárias aos empreendedores e a importância do empreendedorismo para uma sociedade. 		<p>UNIDADE III Conceitos atuais</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A Identificação das oportunidades de negócios; Conceitos e definições sobre crise e oportunidades; Técnicas de Identificar oportunidades. ▪ Modelagem de Negócios ▪ Os Recursos da Tecnologia da Informação na criação de novos negócios; ▪ Os softwares disponíveis no mercado no auxílio à criação de novas empresas; <p>UNIDADE IV Plano de negócio</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de Ação ▪ Conceitos e definições do Plano de Negócios; ▪ A importância do Plano de Negócio; ▪ A estrutura do Plano de Negócio; ▪ O Plano de Marketing; ▪ O Plano Financeiro; ▪ O Plano e Produção e Jurídico. 	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			

CHIAVENATO, IDALBERTO. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor: empreendedorismo e viabilização de novas empresas: um guia compreensivo para iniciar e tocar sem próprio negócio. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
 HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P. Empreendedorismo. 9. ed.. Porto Alegre: Bookman, 2014.
 DORNELAS, Jose Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 3. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIRLEY, Sue; MUZYKA, Daniel F. Dominando os desafios do empreendedor. São Paulo, SP: Pearson, 2005.
 DOLABELA, FERNANDO. O segredo de Luísa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios : como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.
 DORNELAS, Jose Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
 DRUCKER, Peter Ferdinand. Administrando em tempo de grandes mudanças. São Paulo, SP: Thomson Learning Pioneira, 2006
 BARON, Robert A; SHANE, Scott A; TAKNS, All. Empreendedorismo: uma visão do processo. São Paulo, SP: Thomson Learning Pioneira, 2007

Curso	Agente Cultural	Nível	FIC
Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design	Modalidade	EaD
Componente Curricular	Informática Básica	Carga Horária	20h

EMENTA

O componente curricular apresentará como base de produção científica a era da computação, e evolução de tecnologias, hardware, componentes básicos de um computador, história da internet, conhecendo as ferramentas e funções marcadores e numeradores, figuras, objetos e tabelas, listas, marcadores e numeradores.

COMPETÊNCIAS

- Identificar os componentes lógicos e físicos do computador;
- Operar soluções de softwares utilitários;
- Organizar e personalizar sua área de trabalho, utilizando o sistema operacional Windows;
- Utilizar a internet de forma segura e fazer uso dos seus diversos serviços.

BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

UNIDADE I. Sistemas Operacionais:
Conhecendo a área de trabalho;
Organizando arquivos através da biblioteca; Criando pastas;

UNIDADE II. Internet

Navegando na internet;
Criando e-mail;
Anexar arquivos;
Conhecendo os serviços de nuvens;

UNIDADE III. Software de edição de textos

Digitação e movimentação;
Conhecendo as ferramentas e funções;
Formatação de páginas, textos e colunas;
Figuras, objetos e tabelas;
Lista, marcadores e numeradores.

UNIDADE IV. Software de planilha eletrônica

Conhecendo as ferramentas e funções;
Formatação de células; Fórmulas e funções;
Gráficos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARÇULA, Marcelo. Informática: conceitos e aplicações. 4. Ed. São Paulo: Érica, 2013.
VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 8ª Ed. Editora Elsevier - Campus, 2011.
LEITE, André de Oliveira. Informática para internet: sistemas operacionais. Florianópolis: Ed. do IFSC, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARÇULA, Marcelo; BRNINI FILHO, Pio Armando. Informática: conceitos e aplicações. Érica, 2008.
MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo Dirigido de Informática Básica. Érica, 2008.
VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 8ª Ed. Editora Elsevier - Campus, 2011.
CAMPOS. Eduardo Oscar. Informática 2010. 1ª Edição. Editora Komedi, 2012.

Curso	Agente Cultural	Nível	FIC
Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design	Modalidade	EaD
Componente Curricular	Patrimônio Histórico e Cultural	Carga Horária	20h

EMENTA

Patrimônio histórico e cultural, material e imaterial, memória e identidade cultural. Configurações de patrimônio e práticas sociais para classificar e representar a memória social.

COMPETÊNCIAS

Estudar os conceitos de patrimônio histórico cultural, material e imaterial, de memória e de identidade cultural.
Identificar e compreender os tipos de patrimônio.
Compreender e identificar o patrimônio do município de Mazagão - AP.

BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

UNIDADE I. Políticas matrimoniais

As políticas patrimoniais como resultado das disputas das memórias coletivas em diferentes contextos sociais.

UNIDADE II. Reflexões sobre patrimônio

Reflexões sobre patrimônio e suas múltiplas dimensões: material e imaterial.

UNIDADE III. Museus

Os museus e centros culturais e as relações e tensões entre o contexto sócio-político, as resistências sociais e a constituições de coleções e narrativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BHABHA, Homi K. O local da cultura. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.
LEMONS, Carlos A. C. O que é patrimônio histórico. São Paulo: Brasiliense, 2006.
SANTOS, José Luiz dos. O que é Cultura. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Orgs). Memória e Patrimônio: Ensaio contemporâneos. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1989.
GONÇALVES, J. Reginaldo Santos. A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC-IPHAN, 2002.
OLIVEIRA, Lúcia Lippi. Cultura é patrimônio: um guia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.
Museus virtuais. Disponível em: <http://www.eravirtual.org/pt/>.

Curso	Agente Cultural		Nível	FIC
Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design		Modalidade	EaD
Componente Curricular	Culturas Populares		Carga Horária	20h
EMENTA				
As culturas populares nas sociedades contemporâneas. Cultura popular e a indústria do entretenimento. As dimensões ritual, espetacular e festiva das culturas populares.				
COMPETÊNCIAS				
Atuar como agente da sociedade desempenhando o papel de agente cultural, e devendo se dedicar a insuflar energia na cultura potencial da agremiação na qual ele exerce sua ação. Estimular, compartilhando e impulsionando as vivências das comunidades produtoras de cultura . Vincular-se às iniciativas e procedimentos culturais , não somente como um gestor de práticas culturais, mas como alguém que direciona sua percepção para a esfera sócio -cultural, atuando como mediador entre o âmbito público e os grupos comunitários. Ser criativo e ter o poder de preparar criticamente um conjunto de pessoas. Trazer em si a capacidade de acumular lembranças coletivas, mas também o dom de ordená-las, partindo da aptidão de compreender a dimensão temporal da cultura.				
BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA				
Unidade I. Conceito de cultura Cultura, uma marca em nossa história.		Unidade III. Expressões culturais Expressões culturais afro-brasileiras e indígenas. Expressões e vocabulários		
Unidade II. Conceito de identidade cultural Identidade, Ancestralidade e resistência: marcas das culturas indígenas e afro-brasileiras no Brasil.		UNIDADE IV. O homem e arte cultural O homem, a arte e a sociedade		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
CANCLINI, Nestor Garcia. As culturas populares no capitalismo. São Paulo, Brasiliense, 1983. CANDAU, Vera Maria. Didática crítica intercultural: aproximações. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. ORTIZ, Renato. A moderna tradição brasileira. São Paulo, Brasiliense, 1988.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2017. HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. 1ªed. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2003. HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 10ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. Projeto Território Sertão do Apodi. Disponível em: www.sertãoapodi.com.br ou www.naspegadasdelampiao.com.br				

Curso	Agente Cultural	Nível	FIC
-------	------------------------	-------	------------

Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design	Modalidade	EaD
Componente Curricular	Políticas Culturais	Carga Horária	20h
EMENTA			
Estudo das diferentes produções artísticas e culturais para colocar em perspectiva crítica as políticas culturais vigentes no Brasil, bem como as modalidades de financiamento público à cultura no Brasil.			
COMPETÊNCIAS			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Compreender de forma crítica os momentos históricos da cultura brasileira. ▪ Perceber organizações e instituições culturais como instrumentos coautores de construção, resistência e desconstrução das políticas culturais 			
BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			
<p>UNIDADE I. Cultura e Política Pública</p> <ul style="list-style-type: none"> • A definição de cultura enquanto foco das políticas públicas; • Escopo e processo da política pública de cultura; • História das políticas culturais no Brasil. • <p>UNIDADE II. O Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dados e estatísticas da cultura no Brasil • Instrumentos de regulação da cultura. 	<p>UNIDADE III. Políticas Públicas de fomento da Economia da Cultura/Economia Criativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elementos da Economia da Cultura/Economia Criativa. • Políticas Públicas de fomento da Economia da Cultura/Economia Criativa. 		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>BOTELHO, I. <i>As dimensões da cultura e políticas públicas</i>. São Paulo em Perspectiva. v. 15, n. 1, 2000. p. 73-83.</p> <p>CALABRE, L. <i>Políticas culturais no Brasil</i>. Rio de Janeiro: FGV, 2009.</p> <p>WILLIAMS, Raymond. <i>Cultura</i>. São Paulo, SP: Ed. Paz e Terra. 1992.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			
<p>BRASIL. <i>Economia e política cultural: acesso, emprego e financiamento</i>. Brasília: Ministério da Cultura, 2007.</p> <p>BRASIL. <i>Cultura em números: anuário de estatísticas culturais</i>. Brasília: MinC, 2010.</p> <p>CAIADO, Aurilio Sérgio Costa. <i>Economia Criativa: Economia Criativa na cidade de São Paulo: diagnóstico e potencialidade</i>. São Paulo: FUNDAP. 2011.</p> <p>CALABRE, Lia. <i>Política Cultural no Brasil: um histórico</i>.</p> <p>RUBIM, A. A. C. <i>Políticas Culturais entre o possível e o impossível. O Público e o Privado</i>, v. 5. p. 33-47.</p>			
Curso	Agente Cultural	Nível	FIC

Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design	Modalidade	EaD
Componente Curricular	Produção Cultural	Carga Horária	40h
EMENTA			
<p>Conceituação da Produção Cultural; levantamento dos campos de atuação; análise e conceituação dos principais elementos acerca do mercado; consciência crítica e função do profissional na sociedade; análise das políticas públicas e ações não governamentais; economia criativa.</p>			
COMPETÊNCIAS			
<p>Produzir a partir de uma perspectiva econômica da cultura, observando como a sociedade brasileira reconhece e associa, com facilidade, as logomarcas do poder público e de muitas empresas privadas, ao patrocínio de peças teatrais e de grupos de teatro, de produção cinematográfica, de espetáculos de dança, de exposições de arte, de shows de música, concertos, entre outros. Desempenhar o papel de produtor de empreendimentos ligados e destinados a verbas públicas, assim como incentivos fiscais, que por tanto devem ser tratados diligentemente e empregados como fonte para um desenvolvimento social coerente aos propósitos de um estado democrático.</p>			
BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			
<p>UNIDADE I. Diversidade cultural Valorização da diversidade cultural como elemento transformador da sociedade.</p> <p>UNIDADE II. Linguagens artísticas Processo de produção das diversas linguagens artísticas e de outros bens culturais, no sentido de desenvolver ações de gerenciamento dos mesmos.</p>	<p>UNIDADE III. Planejamento de produção cultural Produção cultural para o planejamento e a administração de bens e produtos artístico-culturais nos setores público e privado, levando em consideração processos de sustentabilidade da cultura a partir da sua dimensão econômica.</p> <p>UNIDADE IV. Democratização dos bens artísticos Conhecimentos teórico-práticos em Produção Cultural na elaboração e gestão de políticas públicas para a cultura, visando à democratização dos bens artístico-culturais e a sua auto sustentabilidade.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
<p>LEITÃO, Cláudia Sousa. Seminário Cultura XXI: Seleção de Textos. Cláudia Souza Leitão/Fabiano dos Santos, Org. Fortaleza: Secult, 2006. LUZ, Afonso et AL (Org.) Produção Cultural. Rio de Janeiro: Beco Azogue, 2010. FREIRE, Paulo: Ação Cultural para Liberdade e outros escritos. 12 ed. São Paulo, Paz e Terra, 2007.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			

CANDAU, Vera Maria. Didática crítica intercultural: aproximações. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2017. HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 10ª ed. Rio de Janeiro:DP&A, 2005. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Parecer técnico nº 31/2018/COREG/CGIR/DPI. Solicitação de Registro do Marabaixo como Patrimônio Cultural do Brasil. Brasília, 2018. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20T%C3%A9cnico%20DPI\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20T%C3%A9cnico%20DPI(1).pdf)>. Acesso em: 10 ago. 2019. REIS, Ana Carla Fonseca. Marketing cultural e financiamento da cultura. São Paulo: Thompson, 2003.

Curso	Agente Cultural	Nível	FIC
Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design	Modalidade	EaD
Componente Curricular	Desenvolvimento Orientado de Projeto Cultural	Carga Horária	20h
EMENTA			
Estudos teórico-práticos dos procedimentos necessários à produção e montagem de eventos culturais.			
COMPETÊNCIAS			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ter compreensão ampla de cada uma das etapas que compõem o projeto cultural: a elaboração, a execução e a prestação de contas; ▪ Ter a compreensão detalhada das fases de elaboração de um projeto cultural; ▪ Elaborar um Projeto que assimile as várias dimensões dos projetos culturais incentivados e que possa se habilitar para a disputa das fontes de financiamento previstas nas leis de incentivo à cultura e lastreadas pelos mecanismos de renúncia fiscal. 			
BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			
UNIDADE I. Organização de Projeto 1.1 O que é um projeto 1.2 O que é um projeto cultural 1.3 Apresentação 1.4 Objetivo 1.5 Justificativa 1.6 Público-alvo UNIDADE II. Plano de comercialização de projeto cultural 2.1. Equipe do projeto 2.2 Etapas de trabalho 2.3 Cronograma de atividades		2.4 Orçamento 2.5 Plano de divulgação 2.6 Plano de distribuição e comercialização UNIDADE III. Identificação de proponentes de projeto 3.1 Plano de contrapartida 3.2 Informações adicionais 3.3 Identificação do proponente e do projeto cultural 3.4 Noções de execução 3.5 Noções de prestação de contas.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			

INSTITUTO ALVORADA BRASIL. Projetos Culturais: como elaborar, executar e prestar contas. Brasília: Instituto Alvorada Brasil: Sebrae Nacional, 2014.

THIRY-CHERQUES, Hermano R. Projetos culturais: técnicas de modelagem. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

BOLAÑO, César; MOTA, Joanne; MOURA, Fábio. Leis de incentivo à cultura via renúncia fiscal no Brasil. In: CALABRE, Lia (org). Políticas culturais: pesquisa e formação. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5761.htm

BRASIL. Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Instrução Normativa no 1, de 24 de junho de 2013. Disponível em: http://www.cultura.gov.br/legislacao/-/asset_publisher/siXl1QMnlpZ8/content/instrucao-normativa-n%C2%BA-1-2013-minc/10937.

CESNIK, Fábio de Sá. Guia do incentivo à cultura. 3 ed. Barueri, SP: Manole, 2012.

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário. 2 ed. (revisto e ampliado). São Paulo: Iluminuras, 2012.

6. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de aprendizagens relacionadas com a formação geral e habilitação profissional, será contínua e cumulativa, assumindo de forma integrada as funções: diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Desta forma, será utilizada a sistemática de avaliação do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), de modo que os resultados obtidos no processo de avaliação durante o curso deverão ser expressos por notas, na escala de 0 a 100 no quadro de avaliação da aprendizagem, de acordo com a seguinte fórmula: $N1 + N2 = 100$

Onde:

$N1$ - Instrumento 1 = 60,0

$N2$ - Instrumento 2 = 40,0

A sistemática de avaliação deverá possibilitar o diagnóstico sistemático do ensino e da aprendizagem, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados

obtidos ao longo do processo da aprendizagem sobre provas finais, conforme previsão na LDB.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da acumulação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e a reorientação do processo de ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos e ao desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes.

Sendo assim, N1 refere-se a trabalhos teórico-práticos produzidos/aplicados individualmente ou em grupos que totalizam 60,0 pts, enquanto que a N2 deverá ser instrumento individual no valor de 40,0 pts.

A aprovação do estudante do Curso de Formação Inicial e Continuada abrange o seguinte:

I - Verificação de frequência que deverá ser igual ou superior a **75% da carga horária total de cada componente**;

II - Média Aritmética ponderada igual ou superior a **60 pontos** em todos os componentes curriculares.

Portanto, o estudante que não atingir o mínimo de aproveitamento estabelecido para aprovação ao final do Curso, não obterá certificação de qualificação profissional.

7. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

O curso será realizado totalmente a distância, de forma online, ou seja, por meio da internet, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Plataforma Moodle IFAP, que permite aos docentes elaborar e gerenciar seus componentes curriculares utilizando diversos recursos e atividades para alcançar seus objetivos didáticos, incluindo materiais didáticos digitais, atividades avaliativas, comunicações entre professores, alunos e tutores e equipe multidisciplinar envolvida na oferta do curso.

A Plataforma Moodle IFAP está disponível no endereço eletrônico ead.ifap.edu.br/moodle, será disponibilizado uma conta específica (login e senha) para cada profissional e estudante do curso.

Serão elaboradas, por meio dessa plataforma, as funcionalidades específicas (recursos e atividades) de interação com os professores, tutores e educandos, tais como fóruns, tarefas, questionários, chats e correio eletrônico. **O material didático utilizado terá seu formato, linguagem e conteúdo adequados a um curso a distância**, de forma que o conteúdo dos componentes curriculares serão sistematizados em diferentes formatos a seguir especificados: textos em formato eletrônico; links externos para complementar os conteúdos; vide aulas; conteúdo didático digitais.

Além do Moodle, outros recursos podem ser explorados como sistemas Web e Videoconferência para uma interação síncrona com os alunos em datas previamente estabelecidas. Essas ferramentas apresentam recursos de: chat privado; comunicação com áudio; compartilhamento de vídeo; compartilhamento de tela de computador, de apresentações, documentos, vídeos etc; upload e download de arquivos. Todos os recursos disponíveis serão utilizados de acordo com as necessidades de cada componente curricular do curso.

8. POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

O Curso FIC em Agente Cultural seguirá a legislação brasileira que trata da inclusão de pessoas com deficiência, adequando estratégias das atividades de ensino com requisitos de acessibilidade, de modo a identificar, acolher, atender e acompanhar os estudantes com necessidades educacionais específicas, atuando para eliminação de barreiras atitudinais, comunicacionais e pedagógicas.

Os recursos de Tecnologia Assistiva disponibilizados visam proporcionar o **acesso, permanência e êxito de estudantes com deficiência**, com recursos de informática acessível, recursos de acessibilidade, conteúdo digital didático acessível, bem como equipe de pedagógica e de atendimento educacional especializado.

9. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

9.1 Corpo docente

O corpo docente do curso será composto por Professores Formadores para atendimento as necessidades da oferta, sendo responsáveis pela preparação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), elaboração dos instrumentos digitais de aprendizagem e oferta dos componentes curriculares.

Os docentes e técnicos que atuarão na referida unidade de ensino pertencerão ao quadro de servidores do IFAP. O curso também poderá contar com a participação de profissionais externos.

9.2 Corpo técnico-administrativo

O corpo técnico-administrativo será formado pelo coordenador geral do presente curso, assim como profissionais para atender necessidades pedagógicas, administrativas e inclusivas da oferta, observando-se a legislação específica vigente.

De forma complementar, atuando no curso profissionais de equipe multidisciplinar constituída de tutor a distância, editor de vídeo, produtor de material multimídia, designer instrucional.

10. CERTIFICADO

Após a integralização dos componentes curriculares o estudante receberá o **Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Cultural**, Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, Carga Horária: 160 horas.

Os certificados serão devidamente registrados, devendo conter no seu verso:

- I. O eixo tecnológico de formação;
- II. Componentes curriculares e respectiva carga horária;
- III. Número do registro do certificado.

REFERÊNCIAS

BARROS, José Marcio; BEZERRA, Jocastra Holanda (orgs.). Gestão cultural e diversidade do pensar ao agir. Editora UMG, Belo Horizonte: 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> acesso em 10 de abril de 2020.

_____. Lei nº 11.741 de 06 de julho de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm> acesso em 10 de abril de 2020.

_____. Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm> acesso em 10 de abril de 2020.

_____. PROEJA: Programa nacional de integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Ministério da Educação, Brasília 2007.

_____. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010. Institui o plano Nacional de Cultura, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Brasília, DF: 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). Ensino médio integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -PDI-IFAP,2019-2023. Disponível: em <http://ifap.edu.br/busca?searchword=PDI&searchphrase=all>. acesso-13/03/2020.